

ATA DE 28/02/2014

***Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito em vinte e oito de fevereiro de dois mil e catorze***

***Ata °5***

**A**os vinte e oito dias do mês de fevereiro de dois mil e catorze, pelas catorze horas e trinta minutos, realizou-se reunião ordinária da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, no edifício dos Paços do Concelho, com a presença do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luís Miguel Ferro Pereira, que presidiu, e dos vereadores Sr. José Manuel Ribeiro Alves, Dr. Nicolau Pinto Eduardo, Dr.<sup>a</sup> Ana Luísa Faria Pereira Correia Marques e Dr.<sup>a</sup> Natália Lopes Ramos. -----

--- A reunião foi declarada aberta pelo Senhor Presidente, pelas 14:30 horas. -----

---Depois de verificadas as presenças passou-se de imediato à leitura da ata da reunião anterior, findo o que, e após ter sido esta aprovada, se procedeu à sua assinatura, continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia. -----

***Período antes da ordem do Dia***

---Não houve interessados em intervir neste ponto.-----

***Inclusão de Novos Assuntos na Ordem do Dia***

---Foi deliberado, por unanimidade, incluir na presente reunião o seguinte ponto prévio:

***Construção de Ramal de Água e Saneamento*** -----

---Foi presente uma carta da ***Associação Desportiva e Cultural de Amarelos***, NPC 503 483 834 com sede no Largo da Eira em Amarelos, em que solicitam a construção de ramais de água e de saneamento para posterior fornecimento dos Serviços. Solicitam também a isenção das taxas devidas. -----

--- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e ao abrigo do estipulado no artigo 5.º do Regulamento e Tabela de Taxas, Tarifas e Outras Receitas Municipais, conceder a isenção pedida. -----

---A deliberação foi tomada na ausência da Sr.<sup>a</sup> Vereadora Ana Luísa Faria Pereira Correia Marques, que saiu da sala durante a apreciação e votação deste ponto.-----

***ORDEM DO DIA – Em conformidade com a ordem do dia foram analisadas os seguintes assuntos:*** -----

***3- Finanças Municipais***-----

---Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou

o seguinte movimento: Total de disponibilidades “2.173.426,33 €” (dois milhões, cento e setenta e três mil, quatrocentos e vinte e seis euros e trinta e três cêntimos), dos quais “2.132.430,56 €” (dois milhões, cento e trinta e dois mil, quatrocentos e trinta euros e cinquenta e seis cêntimos), são de Dotações Orçamentais e “40.995,77 €” (quarenta mil, novecentos e noventa e cinco euros e setenta e sete cêntimos) de Dotações não Orçamentais.-----

#### **4 – Alteração ao documento “Revisão aos documentos previsionais de 2014 -----**

---Foi distribuído o documento final que contempla a alteração à 1ª Revisão ao Orçamento da Receita, no valor de 34.000,00 € (trinta e quatro mil euros), a 1ª Revisão ao Orçamento de Despesa, com um aumento de 314.500,00€ (trezentos e catorze mil e quinhentos euros) e uma diminuição de 280.500,00 € (duzentos e oitenta mil e quinhentos euros), a 1ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos com um aumento de 375.500,00 € (trezentos e setenta e cinco mil e quinhentos euros) e uma diminuição de 346.500,00 € (trezentos e quarenta e seis mil e quinhentos euros) e a 1ª Revisão ao Plano de Atividades Municipais com um aumento de 55.000,00 € (cinquenta e cinco mil euros) e uma diminuição de 50.000,00 € (cinquenta mil euros). -----

--- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a presente alteração. -----

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

#### **5 – Licença especial de ruído - Ratificação de despacho -----**

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do nº. 3 do artigo 35º. da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o Despacho do Sr. Presidente da Câmara que recaiu sobre um pedido apresentado pela empresa **Dupla Festa, Lda.**, NPC 508 102 111, com sede em Vila Velha de Ródão, para a realização de um espetáculo de Música ao Vivo (Dj) que se realizou das 20.00 horas do dia 22/02/2014 às 2.00 horas do dia 23/02/2014.-----

#### **6 – Emissão de parecer prévio na aquisição de serviços -----**

**1 -** Foi presente a informação nº.040/2014 da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente, relativa a processo de aquisição de serviços – **Requalificação dos Espaços Envolventes do Cabeço das Pesqueiras.** -----

---A Câmara Municipal atendendo a que: -----

a) – Se trata da execução de trabalho não subordinado, para o qual não é conveniente o

ATA DE 28/02/2014

recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público e não existe na câmara municipal trabalhadores que possam desempenhar o trabalho em causa;-----

b) – será respeitado o regime legal da aquisição de serviços;-----

c) – a despesa terá cabimento orçamental, para o presente ano na rubrica 03/07030305; após aprovação da revisão orçamental pela Assembleia Municipal em 28/02/2014; -----

d) – Será aplicada a Redução Remuneratória prevista no n.º.1 do artigoº.73, da Lei 83-C/2013 (Lei do Orçamento de Estado para 2014), em virtude do serviço em causa se encontrar sujeito por se tratar de objeto idêntico a contrato vigente no ano de 2013, deliberou por unanimidade, emitir parecer prévio favorável, nos termos dos n.ºs 4 e 11 do art.º 73.º da Lei n.º 83-B/2013, de 31 de dezembro, à contratação dos serviços referidos por Ajuste Direto Regime Normal, à firma Arq. Of. – Arquitetos Associados, Lda., pelo valor de 23.000,00 € (vinte e três mil euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, o valor será sujeito à redução remuneratória na percentagem de 12%.-----

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

**2 - Foi presente a informação n.º 19/2014 do aprovisionamento, referente á prestação de serviços de *Assistência Técnica aos aparelhos de ar condicionado*.**-----

---A Câmara Municipal atendendo a que: -----

a) – Se trata da execução de trabalho não subordinado, para o qual não é conveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público e não existe na câmara municipal trabalhadores que possam desempenhar o trabalho em causa;-----

b) – será respeitado o regime legal da aquisição de serviços;-----

c)– a despesa tem cabimento orçamental;-----

d)-Será aplicada a Redução Remuneratória prevista no n.º.1 do artigoº 73, da Lei 83-C/2013 (Lei do Orçamento de Estado para 2014), em virtude do serviço em causa se encontrar sujeito por se tratar de idêntico objeto contratado no ano de 2013, deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio favorável, nos termos dos n.ºs 4 e 11 do art.º 73.º da Lei n.º 83-B/2013, de 31 de dezembro, à contratação da prestação de serviços, por ajuste direto regime normal, através da plataforma eletrónica, com convite ás seguintes firmas: Almeida Dinis, Lda. com sede em Castelo Branco; Alfa Clima – Soc. Inst. Ar Condicionado, com sede na Amadora; Indualbi – Industria de Climatização, Lda. com

sede em Castelo Branco; Odiclima-Soc. Técnica de Ar Condicionado, Lda., com sede em Odivelas e Rossifrio – Equipamentos Hoteleiros, Lda. com sede em Abrantes pelo valor de 4.000,00€ (quatro mil euros), acrescidos de IVA.-----

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

**3 - Foi presente a Informação nº.07/2014 da Casa de Artes e Cultura do Tejo, relativa a processo de *aquisição de serviços – concerto com Rita Guerra.***-----

---A Câmara Municipal atendendo a que: -----

a) – Se trata da execução de trabalho não subordinado, para o qual não é conveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público e não existe na câmara municipal trabalhadores que possam desempenhar o trabalho em causa;-----

b) – será respeitado o regime legal da aquisição de serviços;-----

c) – a despesa tem cabimento orçamental, para o presente ano na rubrica 05/020225; ---

d) –Foi aplicada a Redução Remuneratória prevista no nº.1 do artigoº.73, da Lei 83-C/2013 (Lei do Orçamento de Estado para 2014), em virtude do serviço em causa se encontrar sujeito por se tratar de objeto idêntico a contrato vigente no ano de 2013, deliberou por unanimidade, emitir parecer prévio favorável, nos termos dos n.ºs 4 e 11 do art.º 73.º da Lei n.º 83-B/2013, de 31 de dezembro, à contratação dos serviços referidos por Ajuste Direto Regime Normal, em Plataforma Eletrónica, com convite à firma Bravo Palco, Lda., pelo valor de 5.800,00€ (cinco mil e oitocentos euros), com IVA já incluído, o valor foi sujeito à redução remuneratória na percentagem de 12% . -----

---No seguimento da mesma informação é proposto o valor de 7,50 € ( sete euros e cinquenta cêntimos ) por cada bilhete.-----

---Assim, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, cobrar a quantia de 7,50€ por cada bilhete, e que os mesmos possam ser vendidos a partir do dia 3 de março.-----

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

**4 - Foi presente a informação nº.004/2014 dos Serviços de Tecnologias de Informação e Comunicação – *Prestações de Serviços à PT Comunicações.***-----

---A Câmara Municipal atendendo a que: -----

a) – Se trata da execução de trabalho não subordinado, para o qual não é conveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público e não existe na câmara municipal trabalhadores que possam desempenhar o trabalho em causa;-----

ATA DE 28/02/2014

- b) – será respeitado o regime legal da aquisição de serviços;-----
- c) – a despesa tem cabimento orçamental, para o presente ano na rubrica 0103/020209.-
- d) – Não é aplicada a Redução Remuneratória prevista no nº.1 do artigoº.73, da Lei 83-C/2013 (Lei do Orçamento de Estado para 2014), em virtude dos serviços em causa não se encontrarem sujeitos por não atingirem o valor estipulado no artigo 33º. da referida Lei do Orçamento de Estado, deliberou por unanimidade, emitir parecer prévio favorável, nos termos dos n.ºs 4 e 11 do art.º 73.º da Lei n.º 83-B/2013, de 31 de dezembro, à contratação dos serviços referidos por Ajuste Direto Regime Simplificado, à firma PT Comunicações, SA, por um período de 12 meses, pelo valor de 354,00 € (trezentos e cinquenta e quatro euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

**5** - Foi presente a Informação nº.60/2014 da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente, relativa a processo de **aquisição de serviços – Projeto Elétrico e AVAC - CDRC**.-----

---A Câmara Municipal atendendo a que: -----

- a) – Se trata da execução de trabalho não subordinado, para o qual não é conveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público e não existe na câmara municipal trabalhadores que possam desempenhar o trabalho em causa;-----
- b) – será respeitado o regime legal da aquisição de serviços;-----
- c) – a despesa tem cabimento orçamental, para o presente ano na rubrica 0103/020220;
- d) – Será aplicada a Redução Remuneratória prevista no nº.1 do artigoº.73, da Lei 83-C/2013 (Lei do Orçamento de Estado para 2014), em virtude do serviço em causa se encontrar sujeito por se tratar de objeto idêntico a contrato vigente no ano de 2013, deliberou por unanimidade, emitir parecer prévio favorável, nos termos dos n.ºs 4 e 11 do art.º 73.º da Lei n.º 83-B/2013, de 31 de dezembro à contratação dos serviços referidos por Ajuste Direto Regime Normal, em Plataforma Eletrónica, com convite à firma Rediprotel – Engenharia, Estudos e Projetos, Lda., pelo valor estimado de 1.100,00€ (mil e cem euros), acrescidos de IVA à taxa em vigor.-----

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

**6** - Foi presente a Informação nº.006/2014 do Gabinete de Apoio ao Presidente, relativa a processo de aquisição de serviços – **Sistemas de Apoios à Modernização**

**Administrativa – Consultoria Técnica Especializada.**-----

---A Câmara Municipal atendendo a que: -----

- a) – Se trata da execução de trabalho não subordinado, para o qual não é conveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público e não existe na câmara municipal trabalhadores que possam desempenhar o trabalho em causa;-----
- b) – será respeitado o regime legal da aquisição de serviços;-----
- c) – a despesa tem cabimento orçamental, para o presente ano na rubrica 02/020214; ---
- d) – Não é aplicada a Redução Remuneratória prevista no n.º.1 do artigoº.73, da Lei 83-C/2013 (Lei do Orçamento de Estado para 2014), em virtude do serviço em causa não se encontrar sujeito por se tratar de objeto e contraparte novas em relação ao ano de 2013, deliberou por unanimidade, emitir parecer prévio favorável, nos termos dos n.ºs 4 e 11 do art.º 73.º da Lei n.º 83-B/2013, de 31 de dezembro, à contratação dos serviços referidos por Ajuste Direto Regime Normal, em Plataforma Eletrónica, com convite à firma Qualitividade – Consultoria, Lda., pelo valor estimado de 13.500,00 € (treze mil e quinhentos euros), acrescidos de IVA à taxa em vigor.-----

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

**7 – Pagamento de água em prestações** -----

---Foi presente um pedido da **Cooperativa dos Pequenos e Médios Agricultores de Fratel**, NPC 501 287 477 com sede em Fratel, para que lhe seja autorizado o pagamento em prestações do consumo de água referente ao recibo nº87 do mês de fevereiro no valor de 944,14€. Este pedido deve-se ao facto do valor ser elevado para as possibilidades financeiras da cooperativa. -----

--- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a Cooperativa a proceder ao pagamento do valor de 944,14€ em 5 prestações mensais de acordo com o pedido apresentado.-----

---Durante a apreciação e aprovação deste ponto, não esteve presente o Sr. Vereador Nicolau Pinto Eduardo.-----

**8 – Ratificação do despacho nº.017/2014 – Alteração da designação do processo da empreitada “Requalificação urbanística da Rua do Barreiro, em Sarnadas de Ródão**

---Foi presente o despacho nº 017/2014 do Sr. Presidente da Câmara Municipal, de 21/02/2014, no qual, atendendo ao conteúdo da informação nº 064/2014, de 21 de

ATA DE 28/02/2014

fevereiro de 2014 e a que não se revelou possível reunir extraordinariamente o executivo camarário para a tomada desta decisão, sob pena de prejudicar os prazos de desenvolvimento do processo de concurso, decidiu a aprovação da alteração da designação do processo do concurso da empreitada de “Requalificação urbanística da rua do Barreiro, em Sarnadas”, para “Beneficiação da rua do Barreiro, em Sarnadas”. -----  
---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e ao abrigo do nº 3 do artigo 35 da Lei nº75/2013 de 12/09, RATIFICAR o referido despacho nº 017/2014 do Sr. Presidente da Câmara Municipal, considerando que se mantêm válidos os conteúdos de todos os documentos que instruem o mesmo processo e que já tinham merecido aprovação na reunião do executivo de 17 de janeiro de 2014.-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

**9 – Construção de um edifício destinado a hotel, em Fratel (Cláusulas contratuais);**

---Na sequência da exposição apresentada pelo Senhor Luís Pedro Alves Pereira, Sociedade Unipessoal Lda., acerca de um processo de obras referente à construção de um edifício destinado a Hotel e muro de vedação, foi presente um Parecer dos Serviços Técnicos da Câmara Municipal, de que se arquiva cópia, por onde se verifica que de acordo com a legislação urbanística é possível a prorrogação do prazo inicialmente previsto, por uma única vez, e por um período não superior a metade do prazo inicial, contudo contraria os prazos acordados no contrato de compra e venda celebrado.-----

---Analisado o assunto e atendendo á atual situação económica e financeira, que condiciona o financiamento privado, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, prorrogar o prazo de construção da obra até ao limite permitido por lei.-----

**10 – Subsídios -----**

---Foi presente um ofício do Instituto Politécnico de Castelo Branco, que informa da realização de mais uma edição da Feira Agro-Agrária, de 3 a 6 de maio/2014, através da Escola Superior Agrária. O evento terá lugar no mesmo período em que se vão ter lugar as Festas da Nossa Senhora de Mércules e convidam a Câmara Municipal a associar-se ao evento como patrocinador através do apoio financeiro de 500€, tendo o direito de convidar agricultores/produtores do concelho a estarem presentes nos stands de exposição.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo da alínea o) do n.º. 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, associar-se ao evento, aprovando a comparticipação financeira de 500€.

## **11 – Informações**

### **O Senhor Presidente deu conhecimento:**

**a)** – da realização de uma reunião com os trabalhadores da autarquia, na passada quarta-feira, acerca da decisão dos Tribunais quanto ao processo da Opção Gestionária. A solução que estava a ser trabalhada, com o Gabinete e o assessor jurídico, era no sentido de obter uma sentença de uniformização que possibilitasse repor a justiça relativamente aos trabalhadores e que correspondia à posição da câmara. Contudo percebeu-se que essa estratégia não era possível de concretizar, e perante esse facto, decidiu-se não recorrer da Sentença do Tribunal. Deste modo, os trabalhadores que foram abrangidos pela sentença favorável têm o problema resolvido. Quanto aos outros trabalhadores, em que a sentença lhes foi desfavorável, a câmara já assumiu o compromisso com os trabalhadores de munir-se dos canais adequados e trabalhar a questão no sentido de estender a sentença a todos os envolvidos, para resolver a situação de desigualdade criada com estas decisões. Também foi dito aos trabalhadores que não se vão tolerar conflitos entre colegas, pelo facto de uns receberem outros não, sendo este entendimento extensivo à atuação do sindicato, por se entender que o sindicato agiu com a melhor intenção, com a preocupação de defender todos os trabalhadores. Assumiram ainda com os trabalhadores, apesar de não ser culpa da câmara a situação criada, desenvolver todos os esforços para encontrar a melhor resolução para o problema, com toda a segurança jurídica, para não criar mais problemas para além dos atualmente existentes.

**b)** do projeto que a câmara quer implementar no antigo edifício da “Maconova”. O espaço do primeiro andar vai ser dividido, de forma a criar 3 apartamentos destinados a arrendamento urbano, para pessoas que venham a fixar residência no concelho e no r/chão ficará um espaço amplo de forma a albergar, no futuro, se for caso disso, os serviços da Administração Central que atualmente ocupam o edifício municipal.

**c)** - dos pagamentos efetuados no período, que foram no valor de 214.827,64 €. -----

---Foram presentes e encontram-se arquivados como anexos à presente ata, fotocópia do Parecer dos Serviços Técnicos da Câmara Municipal.



